



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 129 / 2015  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LIDO  
04 02 15  
Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza e melhoria do sistema de rede de esgoto, nas bocas de lobo e na rede de captação de águas pluviais, da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza e melhoria do sistema de rede de esgoto, nas bocas de lobo e na rede de captação de águas pluviais, da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 129 / 2015  
Fls. Nº 01 Fls.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos comerciantes e feirantes da Feira Permanente do Gama, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores e frequentadores da feira, principalmente no que se refere ao saneamento básico de qualidade, no que se refere na limpeza da rede de esgoto e na captação de águas pluviais.

Os feirantes chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. Quando chove a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento nos box da feira, prejudicando e comprometendo mercadorias, produtos perecíveis, dentre outros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

A melhoria no sistema de rede de esgoto e na captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

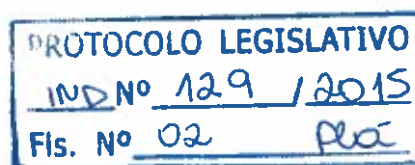
O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e frequentadores da Feira Permanente do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 12/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

